



O Município de Mossamedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr^a. MARIANA NEVES DUARTE, inscrito (a) no CPF n. 052.493.131-32, CI n. 6091280 SSP-GO, aprovado (a) para o cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO, classificado(a) em **TERCEIRO LUGAR**, telefone n. 6433771177, 64993055426, e-mail mariananeves12@hotmail.com, residente e domiciliado na RUA RUA SÃO JOSÉ QD. 05 LT. 05 N. 31 ADOLFO BEZERRA DE MENEZES MOSSÂMEDES-GO, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);
- c) fotocópia do CPF;
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- g) conta bancária no Banco Itaú;



PREFEITURA
MOSSAMEDES
Avançando com responsabilidade
GESTÃO 2025 - 2028

- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;*
- i) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- j) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- k) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- l) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- m) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- n) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- o) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- p) Comprovante de endereço atualizado;*
- q) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelpio, juntamente com os seguintes exames:*
 - a. hemograma completo;*
 - b. colesterol HDL;*
 - c. colesterol LDL;*
 - d. colesterol total;*
 - e. creatinina;*
 - f. fosfatase alcalina;*



PREFEITURA

MOSSAMEDES

Avançando com responsabilidade

GESTÃO 2025 - 2028

- g. glicemia;
- h. grupo sanguíneo+ fator RH;
- i. parasitológico de fezes;
- j. raio X de tórax PA;
- k. sumário de urina;
- l. TGO;
- m. TGP;
- n. triglicerídeos;
- o. uréia;
- p. VDRL;
- q. eletrocardiograma.

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossamedes-GO, 17 de janeiro de 2025.

MARTA MARIA CAETANO DE ALMEIDA CUNHA
Prefeita Municipal

MAILSON SEBASTIÃO FREITAS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Recebi em _____/_____/2025

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARIANA NEVES DUARTE

Data: 21/01/2025 09:19:09-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARIANA NEVES DUARTE

Candidata aprovada



O Município de Mossamedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr^a. RAFAELA DINIZ LINHARES, inscrito (a) no CPF n. 065.798.721-28, CI n. 6376700 SSP- GO, aprovado (a) para o cargo de FISIOTERAPEUTA, classificado(a) em **SEGUNDO LUGAR**, telefone n. 064992799688, e-mail rafaeldiniz130898@gmail.com, residente e domiciliado RUA CEARÁ QD 9 LT 12, CENTRO SANCLERLÂNDIA-GO, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

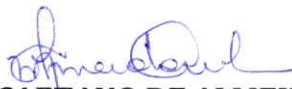
- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);
- c) fotocópia do CPF;
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- g) conta bancária no Banco Itaú;
- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;

- i) *declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- j) *declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- k) *certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- l) *fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- m) *fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- n) *01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- o) *certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- p) *Comprovante de endereço atualizado;*
- q) *Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelpio, juntamente com os seguintes exames:*
 - a. *hemograma completo;*
 - b. *colesterol HDL;*
 - c. *colesterol LDL;*
 - d. *colesterol total;*
 - e. *creatinina;*
 - f. *fosfatase alcalina;*
 - g. *glicemia;*
 - h. *grupo sanguíneo+ fator RH;*

- i. *parasitológico de fezes;*
- j. *raio X de tórax PA;*
- k. *sumário de urina;*
- l. *TGO;*
- m. *TGP;*
- n. *triglicerídeos;*
- o. *uréia;*
- p. *VDRL;*
- q. *eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 17 de janeiro de 2025.



MARTA MARIA CAETANO DE ALMEIDA CUNHA
Prefeita Municipal



MAILSON SEBASTIÃO FREITAS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/____/2025

RAFAELA DINIZ LINHARES
Candidata aprovada



CONVOCAÇÃO

O Município de Mossamedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr^a. **VILMA FERREIRA DA CONSOLAÇÃO CUNHA**, inscrito (a) no CPF n. 922.612.131-15, CI n. 4290846 SSP-GO, aprovado (a) para o cargo de COZINHEIRO, classificado(a) em **DÉCIMO PRIMEIRO LUGAR**, telefone n. 064992799688, e-mail cunhavilma789@gmail.com, residente e domiciliado na AVENIDA JOÃO FERREIRA DA CUNHA, Nº 426, SETOR CENTRAL, MOSSÂMEDES -GO, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) *fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;*
- b) *fotocópia da cédula de identidade (RG);*
- c) *fotocópia do CPF;*
- d) *fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;*
- e) *fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;*
- f) *fotocópia do cartão PIS/PASEP;*
- g) *conta bancária no Banco Itaú;*

- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;*
- i) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- j) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- k) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- l) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- m) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- n) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- o) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- p) Comprovante de endereço atualizado;*
- q) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo, juntamente com os seguintes exames:*
 - a. hemograma completo;*
 - b. colesterol HDL;*
 - c. colesterol LDL;*
 - d. colesterol total;*
 - e. creatinina;*
 - f. fosfatase alcalina;*

- g. *glicemia;*
- h. *grupo sanguíneo+ fator RH;*
- i. *parasitológico de fezes;*
- j. *raio X de tórax PA;*
- k. *sumário de urina;*
- l. *TGO;*
- m. *TGP;*
- n. *triglicerídeos;*
- o. *uréia;*
- p. *VDRL;*
- q. *eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 17 de janeiro de 2025.

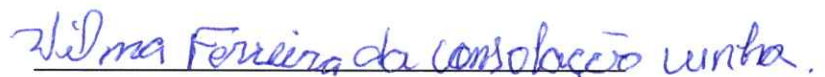


MARTA MARIA CAETANO DE ALMEIDA CUNHA
Prefeita Municipal



MAILSON SEBASTIÃO FREITAS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Recebi em 23 / 01 / 2025



VILMA FERREIRA DA CONSOLAÇÃO CUNHA

Candidato aprovado



O Município de Mossamedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr^a. SANDRA DE OLIVEIRA TORQUATO, inscrito (a) no CPF n. 819.949.901-04, CI n. 3767539 DGPC GO, aprovado (a) para o cargo de COZINHEIRO, classificado(a) em **DÉCIMO SEGUNDO LUGAR**, telefone n. 62996765886, e-mail torquatosandraoliveira@gmail.com,, residente e domiciliado na RUA 21 QUADRA 33 , ALTO DA BELA VISTA ITABERAI-GO, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) *fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;*
- b) *fotocópia da cédula de identidade (RG);*
- c) *fotocópia do CPF;*
- d) *fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;*
- e) *fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;*
- f) *fotocópia do cartão PIS/PASEP;*
- g) *conta bancária no Banco Itaú;*

- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;*
- i) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- j) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- k) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- l) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- m) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- n) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- o) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- p) Comprovante de endereço atualizado;*
- q) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo, juntamente com os seguintes exames:*
 - a. hemograma completo;*
 - b. colesterol HDL;*
 - c. colesterol LDL;*
 - d. colesterol total;*
 - e. creatinina;*
 - f. fosfatase alcalina;*

- g. *glicemia;*
- h. *grupo sanguíneo+ fator RH;*
- i. *parasitológico de fezes;*
- j. *raio X de tórax PA;*
- k. *sumário de urina;*
- l. *TGO;*
- m. *TGP;*
- n. *triglicerídeos;*
- o. *uréia;*
- p. *VDRL;*
- q. *eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossamedes-GO, 17 de janeiro de 2025.



MARTA MARIA CAETANO DE ALMEIDA CUNHA
Prefeita Municipal



MAILSON SEBASTIÃO FREITAS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/____/2025

SANDRA DE OLIVEIRA TORQUATO

Candidata aprovada

CONVOCAÇÃO

Avenida João Ferreira da Cunha, n.º 631 – Centro – CEP: 76.150-000.
Fones: (64) 3377-1129 / 3377-1539 – e-mail: pref.mossamedes@gmail.com

O Município de Mossamedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr^a. WANESSA PEREIRA MOTA, inscrito (a) no CPF n. 044.417.091-02, CI n. 5678588 SSP- GO, aprovado (a) para o cargo de COZINHEIRO, classificado(a) em **DÉCIMO TERCEIRO LUGAR**, telefone n. 64993138085, e-mail pereirawanessa63@gmail.com, residente e domiciliado na CASA SETOR MARIA LUIZA DE JESUS MOSSÂMEDES-GO, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- ~~a)~~ fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- ~~b)~~ fotocópia da cédula de identidade (RG);
- ~~c)~~ fotocópia do CPF;
- ~~d)~~ fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;
- ~~f)~~ fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- ~~F~~ g) conta bancária no Banco Itaú;
- ~~h)~~ fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;



PREFEITURA MOSSAMEDES

Avançando com responsabilidade

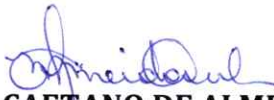
GESTÃO 2025 - 2028

- h)* declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;
- i)* declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;
- j)* certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;
- k)* fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
- m) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
- F* n) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- o)* certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- p)* Comprovante de endereço atualizado;
- q) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo, juntamente com os seguintes exames:
 - a. **hemograma completo;**
 - b. **colesterol HDL;**
 - c. **colesterol LDL;**
 - d. **colesterol total;**
 - e. **creatinina;**
 - f. **fosfatase alcalina;**
 - g. **glicemia;**
 - h. **grupo sanguíneo+ fator RH;**

- i. *parasitológico de fezes;*
- j. *raio X de tórax PA;*
- k. *sumário de urina;*
- l. *TGO;*
- m. *TGP;*
- n. *triglicérides;*
- o. *uréia;*
- p. *VDRL;*
- q. *eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossamedes-GO, 17 de janeiro de 2025.



MARTA MARIA CAETANO DE ALMEIDA CUNHA
Prefeita Municipal



MAILSON SEBASTIÃO FREITAS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Recebi em 21 / 01 / 2025



WANESSA PEREIRA MOTA
Candidata aprovada

CONVOCAÇÃO

Avenida João Ferreira da Cunha, n.º 631 – Centro – CEP: 76.150-000.
Fones: (64) 3377-1129 / 3377-1539 – e-mail: pref.mossamedes@gmail.com

O Município de Mossamedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr^a. GEIZIMARA ASSUNÇÃO DE FARIA, inscrito (a) no CPF n. 016.137.761-01, CI n. 4963631 GO, aprovado (a) para o cargo de COZINHEIRO, classificado(a) em **DÉCIMO QUARTO LUGAR**, telefone n. 64992720879, e-mail geizimara123@icloud.com, residente e domiciliado na RUA ANTÔNIO BORGES REZENDE GE Q.5 LT.1 SETOR INDIOLÂNDIA MOSSÂMEDES, - GO, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);
- c) fotocópia do CPF;
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- g) conta bancária no Banco Itaú;
- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;

- i) *declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- j) *declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- k) *certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- l) *fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- m) *fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- n) *01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- o) *certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- p) *Comprovante de endereço atualizado;*
- q) *Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelpio, juntamente com os seguintes exames:*
 - a. *hemograma completo;*
 - b. *colesterol HDL;*
 - c. *colesterol LDL;*
 - d. *colesterol total;*
 - e. *creatinina;*
 - f. *fosfatase alcalina;*
 - g. *glicemia;*
 - h. *grupo sanguíneo+ fator RH;*

- i. *parasitológico de fezes;*
- j. *raio X de tórax PA;*
- k. *sumário de urina;*
- l. *TGO;*
- m. *TGP;*
- n. *triglicerídeos;*
- o. *uréia;*
- p. *VDRL;*
- q. *eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossamedes-GO, 17 de janeiro de 2025.

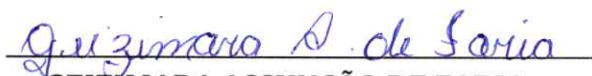


MARTA MARIA CAETANO DE ALMEIDA CUNHA
Prefeita Municipal



MAILSON SEBASTIÃO FREITAS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Recebi em 21 / 01 / 2025



GEIZIMARA ASSUNÇÃO DE FÁRIA

Candidata aprovada

CONVOCAÇÃO

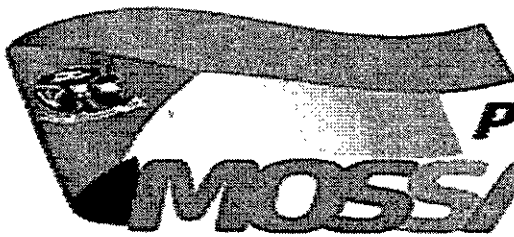


O Município de Mossamedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr^a. LÁZARA DE FÁTIMA MODESTO OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF n. 020.651.141-85, CI n. 3769940 SSP GO, aprovado (a) para o cargo de COZINHEIRO, classificado(a) em **DÉCIMO QUINTO LUGAR**, telefone n. 64992090058, e-mail modestolazara@gmail.com,, residente e domiciliado na RUA GOIAS Q09 L03, SETOR SERLIZA MOSSÂMEDES-GO, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aoeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) *fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;*
- b) *fotocópia da cédula de identidade (RG);*
- c) *fotocópia do CPF;*
- d) *fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;*
- e) *fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;*
- f) *fotocópia do cartão PIS/PASEP;*
- g) *conta bancária no Banco Itaú;*
- h) *fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;*
- i) *declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*




PREFEITURA
MOSSAMEDES
Avançando com responsabilidade
GESTÃO 2025 - 2028

- j) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- k) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- l) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- m) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- n) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- o) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- p) Comprovante de endereço atualizado;*
- q) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelpio, juntamente com os seguintes exames:*
 - a. hemograma completo;*
 - b. colesterol HDL;*
 - c. colesterol LDL;*
 - d. colesterol total;*
 - e. creatinina;*
 - f. fosfatase alcalina;*
 - g. glicemia;*
 - h. grupo sanguíneo+ fator RH;*
 - i. parasitológico de fezes;*
 - j. raio X de tórax PA;*


- k. *sumário de urina;*
- l. *TGO;*
- m. *TGP;*
- n. *triglicerídeos;*
- o. *uréia;*
- p. *VDRL;*
- q. *eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 17 de janeiro de 2025.

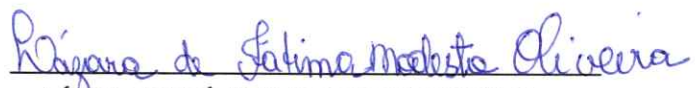


MARTA MARIA CAETANO DE ALMEIDA CUNHA
Prefeita Municipal



MAILSON SEBASTIÃO FREITAS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Recebi em 23 / 01 / 2025



LÁZARA DE FÁTIMA MODESTO OLIVEIRA
Candidata aprovada